

A INCLUSÃO DE CRIANÇAS COM TEA NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINAS-SP¹

Alexandra Roberta Mendes Conceição¹

Diana Vieira Da Silva¹

Jessy Kellen Medeiros Da Silva¹

Thainara Do Carmo Silva¹

Silmara Quintana²

1. Discentes do 7º semestre do Curso de Serviço Social da UNIP Campus Campinas
2. Docente e orientadora do Curso de Serviço Social da UNIP Campus Campinas

Resumo

A presente pesquisa acerca do tema “A inclusão de crianças autista na rede regular municipal de Campinas/SP” será abordada com a busca histórica dos anos 2018, 2019, 2020 e 2021 referentes a educação inclusiva com abordagem quantitativa sobre a inclusão de crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista). Com objetivos descritivos e explicativos, procedimentos bibliográficos e levantamento de dados coletados através do Censo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais) onde adentramos no universo da educação municipal de Campinas-SP, para que com o olhar das pesquisadoras consolidasse informações sobre a estrutura que compõe a rede regular de ensino com alunos TEA (Transtorno do Espectro Autista). O método de coleta e análise dialético crítico, subsidiou o reconhecimento do processo da inclusão na educação e a importância da inserção do/a Serviço Social nos ambientes escolares.

Palavras Chaves: Serviço Social. Educação. TEA. Inclusão.

Abstract

The present research on the theme "The inclusion of autistic children in the regular municipal network of Campinas/SP" will be approached with the historical search of the years 2018, 2019, 2020 and 2021 references to inclusive education with a detailed approach on the inclusion of children with ASD (Autism Spectrum Disorder). The National Institute of Educational Research in the universe of the municipal base of Campinas-SP, so that, with a look at the research studies, it could consolidate numbers

¹ Artigo elaborado a partir de TCC apresentado como um dos requisitos para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

that make up the regular teaching network with TEA (Autistic Spectrum Disorder) students. Using the content and performing a critique, in the process of inclusion in education and the importance of inserting Social Work in school environments.

Keywords: Social Work. Education. TEA. Inclusion.

DESENVOLVIMENTO

Introdução

A pesquisa intitulada aborda o referencial teórico dos avanços e desafios encontrados na educação inclusiva de crianças com Transtorno do Espectro Autista com base em legislações e conceito médico. De acordo com a aprovação da Lei nº 13.935 que prevê a presença de assistentes sociais nas escolas, vimos a necessidade de explorar o tema inclusão na vertente do serviço social, o tema foi escolhido para analisar e identificar a realidade da inclusão no município de Campinas/SP pela perspectiva do Serviço Social.

A partir da problematização e hipóteses sobre a inclusão, é possível realizar uma análise quantitativa e comparativa dos anos 2018, 2019, 2020 e 2021 com base nos dados coletados no Censo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais), a qual nos leva a pontuar as dificuldades de inclusão em relação ao material disponibilizado para a pesquisa.

Com a metodologia, tecemos uma crítica direcionada as dificuldades de obter um acesso claro aos dados disponibilizados, a qual foi instigada pela nossa análise ético-política, pois para realizar uma pesquisa contundente e fidedigna houve dificuldades consideráveis.

O TEA (Transtorno do Espectro Autista) na educação

O Conceito Médico do Transtorno do Espectro Autista

O TEA (Transtorno do Espectro Autista) está dentro dos transtornos globais do desenvolvimento (TGD), embora ainda não haja um causador biológico definitivo e nem causas totalmente conhecidas, porém há evidências de que demonstra particularidades em sua maioria genética. Anteriormente representado no CID 10, pelo código F84. 0 representativo do Transtorno do Espectro Autista e agora com a atualização representada na CID 11 o código passa a ser 6A02. No transtorno recebe-se o nome de espectro, pois apresentam variedades de condições que se associam e se diferem, causadas por uma mesma fonte. Tem características singulares em seu desenvolvimento cognitivo e motor, pontos que vão dos mais leves aos mais graves, questões relacionadas aos graus de intensidade como a dificuldade de comunicação, relação e interação social, comportamental e um grau de dependência de seus familiares

para devidos cuidados.

Em sua atualização o mais recente do DSM-5 (Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais 5.ª edição) “o autismo é descrito como um transtorno do desenvolvimento que leva a severos comprometimentos de comunicação social e comportamentos restritivos e repetitivos que tipicamente se inicia nos primeiros anos de vida” (Neuro Saber, 2015²).

Estudos em torno das causas que levam ao diagnóstico e aos tratamentos eficazes vêm sendo aprofundados ao longo de décadas, a fim de que se compreenda mais sobre o transtorno e que isso possa refletir e ajudar na qualidade de vida daqueles que são afetados por essa condição. Conforme o crescimento mundial, estudos de acordo com a Organização Pan-Americana da Saúde, aponta que;

O TEA é classificado como transtorno do neurodesenvolvimento de início precoce na infância, o autismo afeta 1 em cada 160 crianças no mundo, e se refere a uma série de condições caracterizadas por algum grau de comprometimento no comportamento social, na comunicação e na linguagem (OPAS, 2018).

Com base nesse crescimento e melhores diagnósticos, por estar dentro de um espectro que aponta diferenças no desenvolvimento, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), consideram-se como Transtorno do Espectro Autista (TEA) os seguintes diagnósticos, de acordo os respectivos CID (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde) 10 no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-V) 2013 e o CID (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde) 11 disponível na Revista Tismoo 2018, que entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022. A versão lançada agora do CID (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde) 11 é uma pré-visualização e permitirá a todos planejar seu uso, preparar traduções e treinar profissionais de saúde.

Tabela 1: CID (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde), códigos e suas definições.

CID (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde) – 10	CID (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde) – 11
F84. - Transtornos Globais do Desenvolvimento;	6A02 – Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)

² Disponível em: <https://institutonerosaber.com.br/autismo-o-que-e/#:~:text=Em%20sua%20atualiza%C3%A7%C3%A3o%20mais%20recente,nos%20primeiros%20anos%20de%20vida..> Acesso em 23/09/21

<p>F84.1 – Autismo Atípico: É uma variante do autismo que pode ter início mais tardio, dos 3 até os 12 anos de idade. Apresentam comprometimento mental profundo um transtorno específico grave do desenvolvimento mental profundo ou um transtorno específico grave do desenvolvimento de linguagem. Inclui: psicose infantil atípica, retardo mental com características autista. é uma variante do autismo que pode ter início mais tardio, dos 3 até os 12 anos de idade.</p>	<p>6A02.1 – Transtorno do Espectro do Autismo com deficiência intelectual (DI) e com comprometimento leve ou ausente da linguagem funcional;</p>
<p>F84.5 – Síndrome de Asperger: Caracterizado por uma alteração qualitativa das interações sociais recíprocas, semelhante à observada no autismo com o repertório de interesses e atividades restritos, estereotipado e repetitivo.</p>	<p>6A02.2 – Transtorno do Espectro do Autismo sem deficiência intelectual (DI) e com linguagem funcional prejudicada;</p>
<p>F84.8 – Outros Transtornos Globais do Desenvolvimento: Engloba cinco transtornos caracterizados por atraso simultâneo no desenvolvimento de funções básicas.</p>	<p>6A02.3 – Transtorno do Espectro do Autismo com deficiência intelectual (DI) e com linguagem funcional prejudicada;</p>
<p>F84.9 – Transtorno Globais não Especificados do Desenvolvimento: Esses transtornos foram classificados e agrupados, no ano de 2013, no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtorno Mentais porque todos causam, de alguma</p>	<p>6A02.4 – Transtorno do Espectro do Autismo sem deficiência intelectual (DI) e com ausência de linguagem funcional;</p>

maneira, distúrbios no desenvolvimento cognitivo ou motor, ou seja, o desenvolvimento ocorre de forma singular para cada criança da mesma idade, contudo, todos os transtornos afetam com diferentes graus de intensidade, a comunicação, interação social e o comportamento da pessoa.	
	6A02.5 – Transtorno do Espectro do Autismo com deficiência intelectual (DI) e com ausência de linguagem funcional; 6A02.Y – Outro Transtorno do Espectro do Autismo especificado;
	6A02.Z – Transtorno do Espectro do Autismo, não especificado.

Fonte: Elaborado pelas Autoras

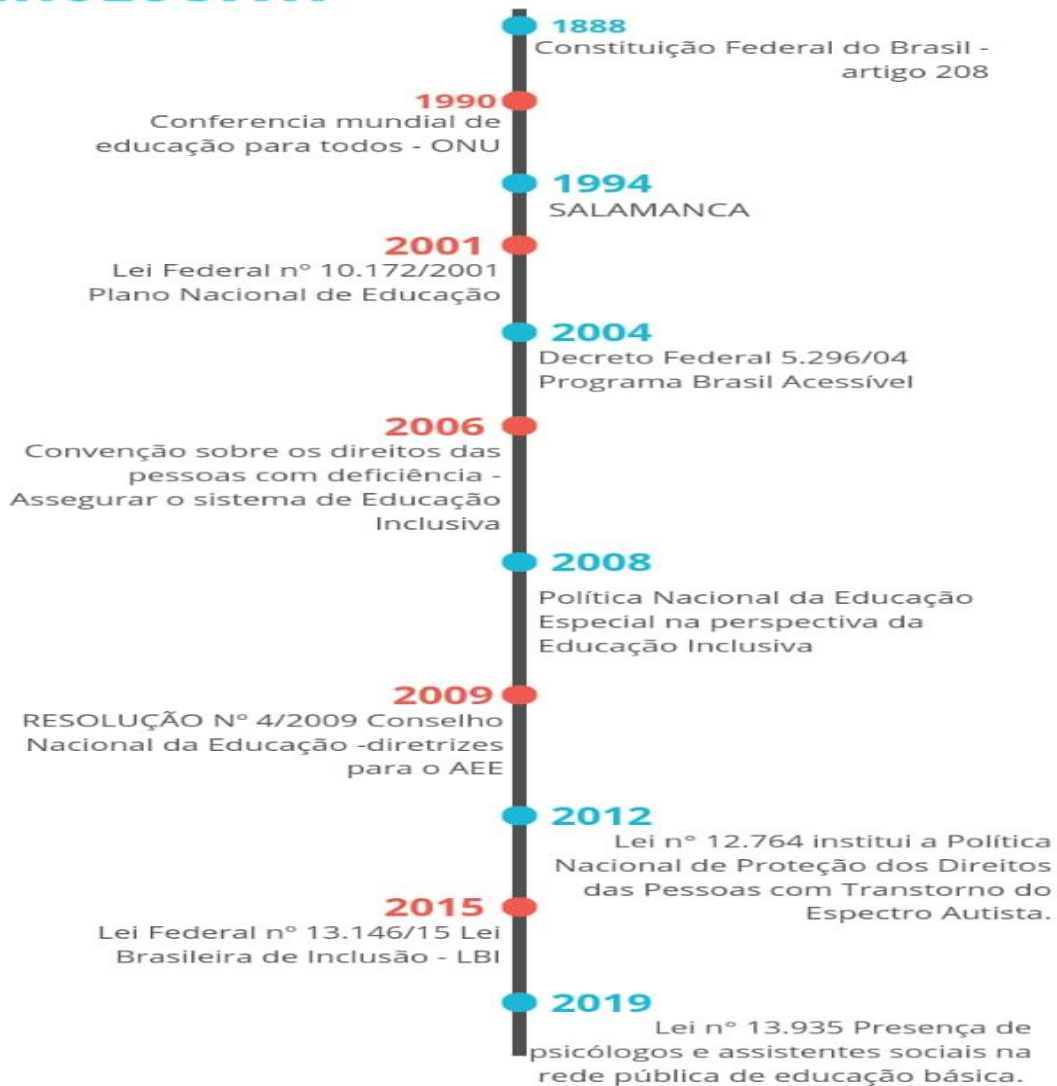
Após o conceito médico relacionado ao TEA, para fundamentar seus direitos perante a sociedade será traçado o avanço legislativo, leis que asseguram os interesses e necessidades deste público, trabalhando sua inclusão social e educacional.

Linha do tempo das legislações que compõe a construção da educação inclusiva.

BREVE HISTÓRIA DA

CONTRUÇÃO DAS LEIS PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A educação especial surgiu a fim de inserir na rede regular de ensino as pessoas com deficiências. Nessas perspectiva apresentamos a evolução das leis.



Fonte: Elaborado pelas autoras.

No tocante aos direitos da pessoa com deficiência, a Constituição Federal de 1988, determina em seu artigo 208, inciso III, o atendimento educacional especializado. Portanto, o tema inclusão na educação, tem por base a Constituição Cidadã: “Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.” (BRASIL, 1988).

Posteriormente, no ano de 1990, é instituída a Lei nº 8069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que vem reforçar em seu artigo 54, inciso III, o direito das crianças e adolescentes ao atendimento educacional especializado ao PCD (Pessoa Com Deficiência): “Atendimento especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.” (BRASIL, 1990).

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), esse direito está salvaguardado no artigo 4º, inciso III, dando ênfase na preferência de que seja efetivado pela rede regular de ensino: “Atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino.” (BRASIL, 1996).

Em 2008, é elaborada e instituída a Política Nacional de Educação na Perspectiva da Educação Inclusiva, através da portaria nº 555/2007, prorrogada pela portaria nº 948/2007.

Nessa crescente de direitos, em 2009, o Ministério da Educação, através da Resolução nº 4, de 02 de outubro de 2009, instituiu as Diretrizes Operacionais Para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (AEE).

No ano de 2012, mais um grande passo na conquista das garantias de direitos é dado: A lei específica da pessoa com TEA (Transtorno do Espectro Autista), a Lei nº 12.746, de 27 de dezembro de 2012. Trata-se de uma lei que garante direitos para além da educação, porém, em seu artigo 3º vem também reforçar o direito à educação;

São direitos da pessoa com TEA:

IV – O acesso:

À educação e ao ensino profissionalizante;

À moradia, inclusive à residência protegida;

Ao mercado de trabalho;

À previdência social e à assistência social (BRASIL, 2012).

De acordo com o decreto nº 8.368(02/12/2014) que regulamenta a Lei nº 12.764, de (27/12/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 4º É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior.

§ 1º O direito de que trata o caput será assegurado nas políticas de educação, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com

Deficiência.

§ 2º Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação (BRASIL, 2012).

Em seguida, no ano de 2015, a Lei nº 13.146 Lei Brasileira de Inclusão- LBI, também vem com a proposta de garantia de direitos ampliada a PCD (Pessoa com Deficiência), e dedica o artigo 27 e 28 as especificidades da educação inclusiva.

Artigo 28º - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena (BRASIL, 2015).

A validação da LBI (Lei Brasileira de Inclusão) foi uma vitória recente, aceita apenas em 2015, o que foi uma conquista valiosa para as PCD (Pessoa com Deficiência) e principalmente para pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista). O objetivo é possibilitar a igualdade no exercício do direito e liberdade, o que é fundamental para as pessoas com deficiência, com o viés de promover inclusão social e cidadania.

Para que todos esses direitos da criança com TEA (Transtorno do Espectro Autista) possam ser assegurados de maneira plena e de acordo com a legislação, a presença de assistentes sociais nas escolas da rede regular de ensino público vem a ser algo de extrema importância. Portanto no ano de 2019, depois de vários anos de luta, é aprovada a Lei nº 13935/2019, que trata da presença de psicólogos e assistentes sociais na rede pública de educação básica.

Após três décadas de grandes avanços legislativos que visam a garantia de direito à educação inclusiva, recentemente, no ano de 2020, o presidente em exercício surge com uma proposta que vai na contramão de anos de progresso.³

O Decreto nº 10.502, (30/12/2020), dedica seu quinto capítulo a dispor sobre uma educação especializada, onde o ambiente educacional fosse exclusivo ao PCD (Pessoa com Deficiência), e não mais integrado à rede regular de ensino.

Com o decorrer dos anos, a visão médica e da sociedade acerca do autismo, foi se aprimorando de acordo com novos estudos, recursos e legislações. Adiante vamos discorrer sobre o conceito social do TEA (Transtorno do Espectro Autista) e sobre o fazer profissional do assistente social na educação inclusiva.

³Projetos de Lei ameaçam a presença de profissionais da Psicologia e Serviço Social na rede pública de educação Três PLs - dois em tramitação na Câmara dos Deputados e um no Senado Federal - colocam sob risco a Lei nº 13.935/2019, uma conquista que levou duas décadas para se tornar realidade.

Conceito social

Quando falamos de TEA (Transtorno do Espectro Autista), e de seus avanços, não podemos nos esquecer que parte dele se deu aos esforços de seus familiares que durante anos se dispuseram a buscar conhecimento e lutar pelos seus direitos.

Correlacionando os avanços médicos acerca do diagnóstico mais preciso e a importância do mesmo para o conceito social, há algumas décadas muitas pessoas viviam com o TEA (Transtorno do Espectro Autista) sendo estigmatizadas sem os direitos e sem a possibilidade da inclusão. Devido a essa dificuldade diagnóstica, hoje vemos essas mesmas pessoas tendo uma identificação tardia, porém com a possibilidade de melhorar a qualidade de vida.

Por se tratar de uma especificidade não visível aos olhos, como as deficiências físicas, pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) sofrem mais preconceito, sobretudo em ambientes escolares. A partir disso determinou que no dia 2 de abril se comemora o dia mundial da conscientização do TEA (Transtorno do Espectro Autista), essa comemoração é um marco importante para reflexão e visibilidade em relação as pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista).

Para que avanços ocorram, é necessário a conscientização da urgência da inclusão. As famílias que recebem hoje o diagnóstico de autismo tem muitas dúvidas, ansiedades e desproteção do Estado, e nesses casos é de extrema importância a busca da família por um atendimento especializado, além de acessar informações para conhecer a vivência dentro do espectro. Nesse sentido, conhecer as técnicas facilitaria o relacionamento e a comunicação com a criança, trazendo menos prejuízo e desgaste em seu desenvolvimento e para as famílias que demandam cuidados e acolhimento. Isso beneficiaria na construção da autonomia e independência das crianças para uma inclusão efetiva na sociedade.

Portanto a socialização dos indivíduos é essencial para a construção de uma identidade. Além disso, proporciona às crianças com autismo oportunidades que possibilitam o estímulo de suas capacidades interativas, impedindo seu isolamento contínuo e o de sua família. E assim, as habilidades que são prováveis de serem adquiridas envolvem o processo de aprendizagem social, a aprendizagem nas relações sociais, a linguagem, o desenvolvimento cognitivo e trabalha o autoconhecimento e garante o direito de convivência.

O Serviço Social e o Fazer Profissional na Área da Educação Inclusiva

É importante que assistentes sociais procurem se apropriar acerca do assunto durante sua formação e atualização durante o fazer profissional, como cita Yamamoto, o assistente social precisa ser:

atualizado, informado, culto, crítico, prepositivo, capaz de formular, criar, conhecer os instrumentos.

De acordo com o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), a profissão tem como princípios;

Resolução CFESS N.º 273/93 de 13 março de 93: Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;

VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;

VII. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual (CFESS, 1993).

O Serviço Social contribui com esclarecimentos que possibilitam a reflexão e discussão em relação às condições dessas pessoas e sua inclusão social, além de enfatizar que é possível e necessário construção de estratégias e apoio às suas famílias.

Em um conceito social os assistentes sociais, tendo os conhecimentos das garantias dos direitos da inclusão da pessoa com TEA (Transtorno do Espectro Autista) e suas famílias, colaboram nas relações sociais para a efetivação e a estabilização desses direitos, trabalhando com os serviço/programas/projetos dos atendidos e de suas famílias, e com mediação para garantia dos direitos com mobilização e reconhecimento da sociedade.

Na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, especifica serviços prioritários para acolher e atender as pessoas com deficiência.

Vulnerabilidade que diz respeito às Pessoas com Deficiência.

De acordo com as orientações do MDS considera-se públicas prioritárias aquelas pessoas que, em função da deficiência, vivenciam situação de vulnerabilidade. O SCFV para possibilitar a inclusão das pessoas com deficiência, patologias crônicas e/ou dependências, deve “desenvolver ações intergeracionais; garantir a heterogeneidade na composição dos grupos; atender pessoas com deficiência, patologias crônicas e/ou dependência, independente da faixa etária; viabilizar o acesso às tecnologias assistivas” – que são “produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social” (BRASIL, 2014).

A inclusão de crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista) gera discussões e grandes desafios para a Política de Educação.

O papel do assistente social na perspectiva da educação inclusiva é de extrema importância e

indispensável pois ele tem um viés mediador das políticas sociais e da cidadania. Pois a formação continuada do profissional abre um leque de inúmeras possibilidades para uma atuação interdisciplinar efetiva para superar problemas socioeducacionais e de garantia de direitos.

Deverá ser feito no território da unidade escolar uma pesquisa de campo a fim de ter um diagnóstico fidedigno e condizente com a realidade social daquele aluno para elaborar um projeto. Assim articulando as políticas de forma eficiente para promover a inclusão no ensino e aprendizagem.

Para auxiliar na solução, a partir desse diagnóstico da realidade social escolar dos alunos autistas, o assistente social deve recorrer a vários instrumentos como palestras com temática de inclusão, reuniões entre a equipe escolar e os pais ou grupo de estudos, sendo essencial que a equipe faça um planejamento e estudo relevantes para promover a integração e inclusão, compreendendo um passo de cada vez será possível aplicar a inclusão das crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista) na educação.

Nesse caso é de suma importância o trabalho do profissional na interdisciplinaridade, contando com o diálogo com base no histórico desses alunos na política de Saúde. Conforme relata a Revista Serviço Social e Saúde UNICAMP 2011:

Porém o que de forma mais expressiva marca as identidades profissionais contemporâneas é a luta por direitos, é a inserção da profissão no processo de construção de uma nova ordem societária: uma sociedade justa, igualitária, livre da opressão, dominação, exploração, ou seja, uma sociedade emancipada, o que certamente não poderá ser alcançado isoladamente pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). É indispensável a articulação com as demais políticas e a participação em processos decisórios em diferentes instâncias nacionais (MARTINELLI, 2011, p. 10).

O livro Atribuições Privativas da/o Assistente Social – Em questão, publicado pelo CFESS reforça, na revisão teórica sobre viabilização do profissional e o trabalho interdisciplinar para a comunidade da garantia de direitos nas palavras de Yamamoto (1982, 2007); trata-se, assim, de uma profissão que participa, juntamente com outras, da viabilização de serviços sociais e direitos em resposta a necessidades sociais de indivíduos, grupos e classes sociais em seu processo de (re) produção social (CFESS, 2020). Através de lutas e conquistas, pela proporção do assunto e a suma importância deste profissional no âmbito educacional, através da Lei 13.935/2019 se abrange mais um campo para a atuação do profissional de Serviço Social.

Art. 1º As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

§ 1º As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da

comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

§ 2º O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino.

Art. 2º Os sistemas de ensino disporão de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições (CFESS, 2021).

A realidade e especificidade dos dados

Metodologia

Inicialmente o foco da coleta dos dados seria no portal da transparência da prefeitura de Campinas-SP, porém foram encontradas dificuldades para localizar tais dados no site designado para tal informação.

O objetivo geral deste estudo é levantar dados partindo da realidade vivenciada em comparativo com o que está proposto nas legislações, e na prática na área de inclusão escolar, identificar as metodologias assistivas disponíveis na rede municipal de educação, a equipe profissional qualificada e estabelecimentos para atender crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista) no município de Campinas-SP.

O objetivo específico é analisar a inclusão no contexto escolar do município de Campinas-SP e a realidade quantitativa da inclusão a partir dos dados obtidos na pesquisa. Identificar as dificuldades nos acessos ao ensino de qualidade e na acessibilidade de comunicação das crianças e familiares. Analisar a evolução no número de matriculados com TEA (Transtorno do Espectro Autista) dos anos 2018, 2019, 2020 e 2021. Traçar um comparativo entre estabelecimentos rurais e urbanos.

Tendo como traçado metodológico o acesso e a interpretação de planilhas montadas e disponibilizadas pelo Censo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais) com todos os dados necessários para identificar se as escolas que oferecem a inclusão de alunos com TEA (Transtorno do Espectro Autista) têm em sua equipe professores que realizam o Atendimento Educacional Especializado (AEE), considerando as necessidades singulares e individualidade de cada aluno. Para tanto foi necessário elaboração de tabelas autorais, tendo por base os dados encontrados no Censo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais).

O município de Campinas-SP é referência nacional no âmbito da educação inclusiva, com mais de três décadas de esforços para a efetivação da inclusão na educação, como previsto na Lei Orgânica do município de Campinas-SP:

Art. 5º Compete ao Município, concorrentemente com a União e o Estado as seguintes atribuições:

II - Cuidar da saúde, higiene, assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência (CAMPINAS, 1990).

Abaixo segue a tabela com dados retirados do Censo Educacional INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas) referentes aos anos de 2018,2019, 2020 e 2021, especificamente em Sinopse Estatísticas da Educação Básica destes anos.

Tabela 2: Matrículas da educação especial classes comuns (Educação Infantil)

Ano	Matrículas
2018	544
2019	494
2020	639
2021	520

Fonte: elaborado pelas pesquisadoras a partir do Relatório Sinopse Estatísticas da Educação Básica. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>; Acesso em 03/03/22

Nos quadros seguintes estão tabulados os dados referentes ao número de matriculados com deficiência nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021. Esses números englobam todas as deficiências, sem o recorte do TEA.

Tabela 3: Matrículas da educação especial classes comuns por etapa de ensino (Fundamental I)

Ano	Anos iniciais	Anos finais
2018	1915	2649
2019	1469	842
2020	1469	1341
2021	1421	1404

Fonte: elaborado pelas pesquisadoras a partir do Relatório Sinopse Estatísticas da Educação Básica. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>; Acesso em 03/03/22.

Tabela 4: Matrículas da educação especial classes comuns por deficiência TEA

Ano	Matrículas	Altas Habilidades
2018	605	8
2019	245	759
2020	929	32
2021	990	35

Fonte: elaborado pelas pesquisadoras a partir do Relatório Sinopse Estatísticas da Educação Básica. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>; Acesso em 03/03/22.

Os quadros abaixo referem-se ao número de docentes na educação especial (classes comuns e exclusivas), por etapa de ensino: educação infantil, ensino fundamental anos iniciais e anos finais. Logo abaixo temos o quadro com o número de docentes para cada deficiência, observa-se que somente algumas deficiências específicas, como baixa visão e deficiência auditiva, possuem docentes especializados. Para alunos com TEA (Transtorno do Espectro Autista) não existem ou não estão disponíveis na rede municipal de Campinas-SP docentes para essa especificidade.

Tabela 5: Docentes da educação especial classes comuns educação infantil

Ano	Docentes
2018	544
2019	594
2020	649
2021	632

Fonte: elaborado pelas pesquisadoras a partir do Relatório Sinopse Estatísticas da Educação Básica. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>; Acesso em 03/03/22.

Tabela 6: Docentes da educação especial classes comuns e exclusivas ensino fundamental

Ano	Anos iniciais	Anos finais
2018	1915	2649
2019	1849	2765
2020	1842	3065
2021	1797	3004

Fonte: elaborado pelas pesquisadoras a partir do Relatório Sinopse Estatísticas da Educação Básica. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>; Acesso em 03/03/22.

Tabela 7: Número de docentes para matriculados com TEA (Transtorno do Espectro Autista)

Ano	Número de docentes
2018	Não encontrado
2019	0
2020	0
2021	0

Fonte: elaborado pelas pesquisadoras a partir do Relatório Sinopse Estatísticas da Educação Básica. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>; Acesso em 03/03/22.

Tabela 8: Número de docentes para cada deficiência

Ano	Cegueira	Baixa Visão	Surdez	Deficiência Auditiva	Surdo cegueira	Deficiência Física	Deficiência Intelectual	Deficiência Múltipla
2018	0	1	1	0	0	2	0	0
2019	1	0	0	0	0	0	0	0
2020	0	0	1	4	0	2	0	0
2021	0	2	1	3	0	1	1	0

Fonte: elaborado pelas pesquisadoras a partir do Relatório Sinopse Estatísticas da Educação Básica. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>; Acesso em 3/03/22.

Com base nos dados analisados no Censo INEP (Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa) as tabelas abaixo representam o número de classes comuns dentro dos estabelecimentos do município. Contém na planilha INEP (Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa), no rodapé com especificações de 1 a 16 que as classes comuns não contam necessariamente com atendimento educacional especializado. A tabela (ou quadro) seguinte trata-se dos dados referentes aos docentes do AEE (Atendimento Educacional Especializado). Essa tabela apresenta uma crescente de 67 docentes do AEE (Atendimento Educacional Especializado) em 2018, para 73 em 2020, número que se manteve no ano de 2021.

Tabela 9: Escolas com docentes AEE (Atendimento Educacional Especializado)

Ano	Docentes
2018	67
2019	69
2020	73
2021	73

Fonte: elaborado pelas pesquisadoras a partir do Relatório Sinopse Estatísticas da Educação Básica. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acao-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>; Acesso em 03/03/22.

Tabela 10: Estabelecimentos de educação especial ensino infantil

Ano	Classes Comum
2018	182
2019	191
2020	192
2021	185

Fonte: elaborado pelas pesquisadoras a partir do Relatório Sinopse Estatísticas da Educação Básica. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acao-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>; Acesso em 3/03/22.

Na tabela 11 encontramos durante a análise do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas) que o número encontrado é referente ao número de salas dentro de cada estabelecimento, e não ao número de estabelecimentos em geral, inclusive conta a especificação de rodapé que dentre esses números de estabelecimentos de classes exclusivas contém pelo menos uma matrícula de aluno com deficiência nas classes comuns.

Tabela 11: Estabelecimentos de educação fundamental I e II

Ano	Anos iniciais	Anos finais
2018	209	183
2019	203	193
2020	209	200
2021	205	195

Fonte: Fonte: elaborado pelas pesquisadoras a partir do Relatório Sinopse Estatísticas da Educação Básica. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acao-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>; Acesso em 03/03/22.

Nessa tabela identifica-se os números de estabelecimentos de educação especial no município de Campinas-SP, separados em zona urbana e rural, pode se perceber que na zona rural em todo município a um déficit de locais de ensino se comparados a zona urbana. Encontramos durante a análise da tabela do Censo INEP (Instituto Nacional de Ensinos e Pesquisas) que o número é referente as salas e não ao

número de estabelecimentos, inclusive conta a especificação que dentre esses números de estabelecimentos de classes comum contém pelo menos uma matrícula de alunos com deficiência.

Tabela 12: estabelecimentos de educação municipal na zona rural e urbana

Ano	Rural	Urbano
2018	1	180
2019	1	296
2020	1	191
2021	1	179

Fonte: elaborado pelas pesquisadoras a partir do Relatório Sinopse Estatísticas da Educação Básica. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>; Acesso em 3/03/22.

A seguir apresentam-se Serviços que atendem essa demanda com viés clínico e terapêutico em Campinas-SP, em atenção às crianças com TEA:

PESTALOZZI

A instituição Pestalozzi conta com uma equipe de sete profissionais das áreas de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia e pedagogia, além de uma coordenadora.

O foco é o Atendimento Educacional Especializado – AEE, tendo como foco o público-alvo pessoas com Deficiência Múltipla, Deficiência Intelectual e TEA (Transtorno do Espectro Autista), com atuação nas áreas da assistência social, educação e saúde.

Como acessar:

Encaminhamento pela Unidade Básica de Saúde – UBS

Encaminhamento da Rede de Serviços

Realizar contato diretamente com a Organização.

ADACAMP (Associação para o Desenvolvimento dos Autistas em Campinas)

A instituição ADACAMP (Associação para o Desenvolvimento dos Autistas em Campinas) conta com um grupo de assistentes sociais, psicólogos e terapeutas, tem foco em Atendimento Educacional Especializado – AEE, tendo como programas para o atendimento: Programa Alta Assistida, Programa Emprego Apoiado, Programa Estimulação Precoce, Programa Interação, Programa Terapia ABA e Projeto de Inclusão Escolar como público-alvo pessoas de todas as faixas etárias com TEA (Transtorno do Espectro Autista).

Como acessar:

Encaminhamento da Rede de Serviços

Realizar contato diretamente com a Organização

2 - Alguns serviços dentro da política de assistência social inclusivos em Campinas

AÇÃO FORTE Pq. Via Norte – NORTE, PSB - S C F V Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional; PSEMC - Serviço Especializado de Proteção a Família (SESF)

AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - MONTE CRISTO - SUL - PSB - S C F V Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional

APRENDIZADO DOMÉSTICO SANTANA – Centro - LESTE - PSB - S C F V Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional

APRENDIZADO DOMÉSTICO SANTANA - JARDIM FLORENCE - NOROESTE - S C F V Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional

CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR – CEPROM - SUDOESTE - PSB - S C F V para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos; S C F V Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional

Sustentação crítica com base na perspectiva do serviço social

A Coleta de Dados

Para a realização da presente pesquisa, havia a necessidade que se obtivesse os dados referentes à educação inclusiva no Município de Campinas-SP. O caminho mais instintivo e inicial para a busca desses dados seria o portal da transparência do município, no entanto não foram encontrados os dados de que se necessitava, dentro do portal da transparência de Campinas-SP, visto que temos previsto em lei o direito ao acesso à informação:

INCISO XXXIII – DIREITO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (BRASIL, 1988).

Foram realizadas tentativas de contato, via e-mail e telefone, com a Secretaria Municipal de Educação, no intuito de que os dados fossem viabilizados para a realização da pesquisa, porém essa tentativa mostrou-se também infrutífera, diante do fato de que não houve nenhum retorno por parte da secretaria municipal de ensino, assim se opondo a:

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, do acesso a informações e da sua divulgação

Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

I - Gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação (BRASIL,1988).

Os dados foram encontrados no relatório do Censo Educação INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas). Pontua-se que o relatório INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas) é uma rica fonte de dados acerca da educação como um todo, no entanto, por se tratar de um levantamento realizado por profissionais da área da educação, profissionais e estudantes de outras áreas podem encontrar dificuldade para compreender a forma que esses dados são apresentados, e pensando que esses dados devem ser acessíveis, não somente a nível acadêmico, e sim para toda a população, a forma como os dados são disponibilizados deveria ser repensada e posteriormente reformulada, tornando o acesso a eles mais claro e efetivo.

Além de toda a dificuldade encontrada na coleta de dados, não foi possível anexar à pesquisa um dado essencial para a compreensão e apreensão da realidade no tocante a educação inclusiva: o indicador da demanda reprimida, ou seja, no relatório do Censo Educação INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas) não está quantificado as crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista), ou mesmo de outra deficiência, que não estão inseridos na rede regular de ensino. Essa é uma informação pertinente para um comparativo mais fidedigno e transparente, para conseguirmos construir uma análise crítica acerca da realidade vivenciada por essas crianças e suas famílias. Embora esse dado não tenha sido encontrado no Censo Educação INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas) dados dessa natureza são obtidos através de um diagnóstico territorial efetuado dentro de cada município, contando com a participação de todas as políticas, e mesmo a busca por esse dado através de outras fontes foi totalmente fracassa, visto que não foi possível encontrá-lo, pois não estão disponibilizados pelo Município de Campinas-SP em seu portal da transparência.

A análise crítica ao processo de inclusão de alunos com TEA (Transtorno do Espectro Autista) no ensino regular Municipal

A presença do profissional de Serviço Social nas escolas de ensino regular facilitará a abertura dos caminhos da aceitação e da diversidade já que uns dos princípios fundamentais para a convivência é o respeito e como consequência o acolhimento das minorias, assim enriquecendo o convívio intelectual e interpessoal dos alunos, fortalecendo o acesso e a garantia dos direitos das crianças e suas famílias, como consta no código de ética: “VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito,

incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” (BRASIL,1993, p.24)

O trabalho interdisciplinar e multidisciplinar é essencial para caminhar em direção a inclusão e aceitação, como podemos ver abaixo:

A política define que o AEE, tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela (BRASIL, 2008a, p.10).

Justamente por isso, além de outros profissionais que contribuem para a efetivação da inclusão é preciso indispensavelmente dos profissionais AEE (Atendimento Educacional Especializado), porém como visto nas tabelas 05 e 06 do capítulo II a efetivação para tal objetivo se torna inviável, em comparativo entre o número de matriculados visto na tabela 07 e 08, e na tabela 09 com o número de docentes disponíveis para o AEE (Atendimento Educacional Especializado) observa-se discrepância, tornando o atendimento insuficiente e sobrecarregado, levando em conta apenas o número de matriculados do recorte do TEA (Transtorno do Espectro Autista), assim sendo sem contar com outras deficiências.

Portanto a categoria profissional comporá a equipe interdisciplinar da educação, contribuindo com um olhar abrangente em ação quando a escola não demonstra com clareza a proposta de incluir esse aluno, pois o objetivo central é que enquanto ele estiver no espaço escolar o estudante consiga desenvolver suas capacidades de aprendizagem de maneira integral.

Desse modo o/a assistente social fará a mediação desses dois pontos entre objetivo da escola e a necessidade do aluno, viabilizando que os direitos constituídos se cumpram, esse papel é voltado a dar suporte necessário na administração das questões sociais, ampliando e democratizando os acessos nas escolas públicas fazendo um trabalho junto com a família, comunidade e sociedade.

Para isso, os sistemas, redes de ensino e as instituições escolares devem se planejar com um claro foco na equidade, que pressupõe reconhecer que as necessidades dos estudantes são individuais. De forma particular, fornece um planejamento e exige um claro compromisso de reverter a situação de exclusão histórica que marginaliza grupos

Como os povos indígenas originários e as populações das comunidades remanescentes de quilombos e demais afrodescendentes – e as pessoas que não puderam estudar ou completar sua escolaridade na idade própria. Igualmente,

requer o compromisso com os alunos com deficiência, reconhecendo a necessidade de práticas pedagógicas inclusivas e de diferenciação curricular, conforme estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015, p. 15 e 16).

Por mais que esteja nas legislações, na prática sabemos que ainda tem inúmeros desafios e barreiras. Com o decorrer deste trabalho em meios as pesquisas percebemos que para encontrarmos os dados necessários tivemos dificuldades em se aprofundar nesse tema, que apresenta limitações para o desenvolvimento da metodologia, pois essa se apresentaria com base no material bibliográfico não encontrado com clareza, como por exemplo, o dado sobre a demanda reprimida. Ainda há lacunas a serem preenchidas para a situação de inclusão, é preciso trabalhar alguns questionamentos para que de fato se efetive em todo o país. Identificar se a questão é na falta de profissionais capacitados, na falta de informações e formação, no respeitar as diferenças, na construção de espaços acessíveis ou na contratação de profissionais que supram a demanda. Pois quando o estado simplesmente não oferece condições de acessibilidade aqueles que precisam, ampliando os obstáculos desse caminho, se concretiza em uma desproteção social e violação de direitos.

Acreditar que a inclusão social é a forma pela qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais, pessoas com deficiência ou que sofram qualquer tipo de discriminação, onde as crianças se preparam para assumir seus papéis na sociedade. Entretanto acredita-se que a inclusão escolar pode proporcionar a essas crianças oportunidade de convívio social, constituindo-se num espaço de aprendizagem e de desenvolvimento da competência social.

O objetivo deste estudo é revisar criticamente as legislações, na realidade do conceito em prática na área de inclusão escolar na rede municipal das crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista). O estudo aqui apresentado serve como um imenso exemplo da importância da presença de assistentes sociais atuando na rede regular de ensino, pois os profissionais dessa natureza em todas as escolas, proporcionaria que a inclusão e equidade fossem efetivados e viabilizados de forma mais satisfatória.

Considerações finais

Esse trabalho nos propôs analisar e refletir sobre a perspectiva da prática profissional do Assistente Social na educação básica da rede regular de ensino presentes nas escolas públicas municipais, ressaltando a importância na atuação e colaboração na inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista na rede regular do município de Campinas-SP.

Analisar dados acerca de uma temática com um material um pouco turvo de referência na área específica do Serviço Social e a dificuldade na obtenção dos dados, se mostrou um desafio extenuante

para a elaboração da presente pesquisa. Embora os dados obtidos no Censo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas) tenham sido de grande valor, a falta de acesso aos dados no âmbito municipal, através do portal da transparência do município de Campinas-SP, tornou a experiência um tanto frustrante.

Podemos ressaltar a ausência de resposta da Secretaria Municipal de Educação acerca dos dados das demandas reprimidas.

Na busca por qualificar o trabalho e desvendar a realidade, passamos por um processo de referencial teórico, coleta de dados, com sentimentos intensos e uma jornada árdua para adquirir essas informações com clareza, uma trajetória marcada por avanços, muitos desafios e conflitos.

Cabe-nos, portanto refletir como estudantes de Serviço Social que a prática na educação básica contribuirá no fortalecimento do coletivo e na articulação da inclusão social dessas crianças/ seres sociais de direitos.

Esse trabalho pretende contribuir para novos questionamentos e principalmente nos desdobramentos desse processo e dentre eles podemos registrar a necessidade de refletir sobre o papel dos profissionais e em especial assistentes sociais no universo escolar.

A temática nos remete o pensar nas diversidades e nas contribuições que podemos oferecer como pessoa e profissional para as crianças e suas famílias sendo que em meio a estresses pessoais e na busca de dados para enfatizar a temática, nas frustrações da falta de clareza, os desafios nos encorajaram a encarar a situação, nos fortalecendo como pessoas e futuras profissionais.

Referências

BALLONE, G. **Resumo da descrição das doenças mentais classificadas pelo DSM-5**. PsiquWeb, 2021. Disponível em: <http://psiquweb.net/index.php/dsm-5/>. Acesso em: 23/09/ 2021.

BENDINELLI, R. C. **Atendimento educacional especializado (AEE): pressupostos e desafios**. Diversa, 2018. Disponível em: <https://diversa.org.br/artigos/atendimento-educacional-especializado-pressupostos-desafios/>. Acesso em: 23/08/ 2021.

BIANCHETTI, L.; FREIRE, I. M. (Orgs.). **Um olhar sobre a diferença: interação, trabalho e cidadania**. Campinas, SP: Papirus, 1998. 23/09/2021

BRASIL. DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E GERÊNCIA DE PROTEÇÃO BÁSICA. **Como identificar o público prioritário para fins de encaminhamento ao SCFV**. Disponível em: <https://www.sds.sc.gov.br/index.php/assistencia-social2/protecao-social-basica/scfv/3026-informativo-gepsb-n-78-parte-1-como-identificar-o-publico-prioritario-do-scfv/file>. Acesso em: 6 set. 2021.

BRASIL. **Censo Escolar**. Ministério Da Educação. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>; Acesso em: 17 mar. 2022.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial**. Portal Do Governo Brasileiro. Disponível em: <https://pnee.mec.gov.br/integra>. Acesso em: 5 out. 2021.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais 1ª a 4ª Séries**. Ministério Da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12640:parametros-curriculares-nacionais-1o-a-4o-series>. Acesso em: 23 nov. 2021.

BRASIL. **PERGUNTAS FREQUENTES - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**. Ministério Do Desenvolvimento Social E Combate À Fome (MDS). Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/perguntas_e_respostas/PerguntasFrequentesSCFV_032017.pdf. Acesso em: 29 out. 2021.

CENTRO DE PRODUÇÕES TÉCNICAS. **A Importância da Educação Especial e Inclusiva**. Disponível em: <https://www.cpt.com.br/brindes/e-book-a-importancia-da-educacao-especial-e-inclusiva?gclid=CjwKCAiAnOhttps://www.google.com/search?q=bncc&oq=bncc&aqs=chrome.0.69i59l2j0i433i512l4j0i512l>

BRASIL. **Autista (TEA)**. Disponível em: https://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/profissional-da-saude/homepage//protocolo_tea_sp_2014.pdf. Acesso em: 17 set. 2021.

2MBhApEiwA8q0HYTSMsXQI2NjwrUW2o418m-A9TwWbg_V-Dc8lCgy6zq9-vF1i1lxoRRoCGawQAvD_BwE. Acesso em: 27 out. 2021.

CFESS. **Atribuições privativas do/a Assistente Social em questão**. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS202-AtribuicoesPrivativas-Vol2-Site.pdf>. Acesso em: 8 nov. 2021.

CFESS. **Código de ética do Assistente Social**. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 29 out. 2021.

CFESS. **Psicólogos e Assistentes Sociais na Rede Pública de Educação Básica**. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/ASePSInaEducacaoBasica-VS2021.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2021.

CFESS. **Serviço Social se une à Semana de Conscientização do Autismo**. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1358-10/10/2021>. Acesso em: 10 out. 2021.

DIVERSA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA PRÁTICA. **Garantia de direitos**. Disponível em: <https://diversa.org.br>. Acesso em: 15 set. 2021.

DIVERSA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA PRÁTICA. **Paradigmas Históricos**. Disponível em: <https://diversa.org.br/educacao-inclusiva/por-onde-comecar/conceitos-fundamentais/#contexto-atual>. Acesso em: 11 ago. 2021.

DRAUZIO. **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**. Disponível em: <https://drauziovarella.uol.com.br/doencas-e-sintomas/transtorno-do-espectro-autista-tea/>. Acesso em: 4 out. 2021.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. **Educação e serviço social elo para a construção da cidadania, 2012** <https://static.scielo.org/scielobooks/d4swh/pdf/martins-9788539302437.pdf>. Acesso em: 26/01/2022

FEAC CAMPINAS. **Guia para Atendimento da Pessoa com Deficiência**. Disponível em: <https://www.feac.org.br/wp-content/uploads/2020/12/guia-de-servicos-para-atendimento-da-pessoa-com-deficiencia.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2021.

MARANHÃO. **ANÁLISE DAS SITUAÇÕES PRIORITÁRIAS DO SISC NO MARANHÃO EM 2017**. Disponível em: <https://egma.ma.gov.br/files/2018/04/An%C3%A1lise-das-Situa%C3%A7%C3%B5es-Priorit%C3%A1rias-do-SISC-no-MA-2017.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2021.

INFORMASUS UFSCAR. **Transtorno do Espectro Autista (TEA): o que precisamos aprender?** Disponível em: <https://www.informasus.ufscar.br/transtorno-do-espectro-autista-tea-o-que-precisamos-aprender/>. Acesso em: 11 out. 2021.

INSTITUTO INCLUSÃO BRASIL. **DIAGNÓSTICO DO AUTISMO NO CID 11, CID 10 e DSM V**. Disponível em: <https://institutoinclusaobrasil.com.br/diagnostico-do-autismo-no-cid-11-cid-10-e-dsm-v/>. Acesso em: 4 out. 2021.

INSTITUTO NEUROSABER. **Autismo o que é? Definição e Características**. Disponível em: <https://institutoneurosaber.com.br/autismo-o-que-e/>. Acesso em: 11 out. 2021.

INSTITUTO NEUROSABER. **Transtorno global do desenvolvimento — entenda**. Disponível em: <https://institutoneurosaber.com.br/transtorno-global-do-desenvolvimento-entenda>. Acesso em: 4 out. 2021.

MARANHÃO. **ANÁLISE DAS SITUAÇÕES PRIORITÁRIAS DO SISC NO MARANHÃO EM 2017**. Disponível em: <https://egma.ma.gov.br/files/2018/04/An%C3%A1lise-das-Situa%C3%A7%C3%B5es-Priorit%C3%A1rias-do-SISC-no-MA-2017.pdf>. Acesso em: 29 out. 2021.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. **Transtorno do espectro autista**. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topicos/transtorno-do-espectro-autista>. Acesso em: 13 set. 2021.

PARANÁ. **Transtorno do Espectro Autismo (TEA)**. Disponível em: <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Autismo>. Acesso em: 4 out. 2021.

SAE SISTEMA DE ENSINO DIGITAL. **Infográfico**. Disponível em: [https://materiais.sae.digital/bncc-interativa?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=\[1\]%20eBooks~Materiais%20sobre%20a%20BNCC&gclid=CjwKCAiAnO2MBhApEiwA8q0HYfmb6SjCm0w4dsIXNbhsuT_TismUdyRkRQOiIsSkNEagf9ZNLw5wXR0CGOEQA_vD_BwE](https://materiais.sae.digital/bncc-interativa?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=[1]%20eBooks~Materiais%20sobre%20a%20BNCC&gclid=CjwKCAiAnO2MBhApEiwA8q0HYfmb6SjCm0w4dsIXNbhsuT_TismUdyRkRQOiIsSkNEagf9ZNLw5wXR0CGOEQA_vD_BwE). Acesso em: 15 jan. 2022.

SÃO PAULO. **Protocolo do Estado de São Paulo de Diagnóstico Tratamento e Encaminhamento de Pacientes com Transtorno do Espectro**

TISMOO. **Nova classificação de doenças, CID-11, unifica Transtorno do Espectro do Autismo: 6A02**. Disponível em: <https://tismoo.us/saude/diagnostico/nova-classificacao-de-doencas-cid-11-unifica-transtorno-do-espectro-do-autismo-6a02/>. Acesso em: 11 out. 2021.

UNESCO, 1994. Acesso em 14/08/2021

MARTINELLI, M. L. O serviço social e a consolidação de direitos: desafios contemporâneos. UNICAMP. Serviço Social e Saúde. **Revista Serviço Social & Saúde**, Campinas, v. 1, n. 1, p. 12-12, dez. /2011. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8634843>. Acesso em: 14 out. 2022.